LEI MUNICIPAL Nº. 625, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Povo do Município de Santana do Paraíso por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Joaquim Correia de Melo, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento vigente no valor de R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	0206	SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT., DESPORTO E LAZER
Função	12	EDUCAÇAO
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0019	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto	2.106	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – REC. QESE
Elemento	339030	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso	147	SALARIO EDUCACAO
FICHA		181

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	0206	SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT., DESPORTO E LAZER
Função	12	EDUCAÇAO
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0019	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto	2.106	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – REC. QESE
Elemento	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte Recurso	147	SALARIO EDUCACAO
FICHA		182

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	0206	SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT., DESPORTO E LAZER
Função	12	EDUCAÇAO
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0019	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto	2.106	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – REC. QESE
Elemento	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte Recurso	147	SALARIO EDUCACAO
FICHA		183

Art. 2 – Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que se trata o artigo anterior, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	0206	SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT., DESPORTO E LAZER
Função	12	EDUCAÇAO
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0019	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto	2.106	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – REC. QESE
Elemento	449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE
Fonte Recurso	147	SALARIO EDUCACAO
FICHA		184

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 06 de junho de 2012.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal